



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.783, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

APROVA O LOTEAMENTO "CHÁCARAS RECREIO".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado nos termos da Lei Municipal 2.391, de 17 de dezembro de 2010, de acordo com o apurado no Processo nº 738/2015, que tramitou no âmbito da Municipalidade e deu origem ao Auto de Regularização nº 01/2016, emitido pela Secretaria Municipal de Obras do Município em 3 de março de 2016, o núcleo denominado pelos proprietários como "CHÁCARAS RECREIO", localizado no Município e Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, de propriedade de Virgílio Balle e Outros, conforme matrícula imobiliária nº 12.446 - Livro 2 - Registro Geral do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, com área total de 52.573,07 metros quadrados, sendo 49.341,83 metros quadrados destinados a 5 (cinco) glebas (93,85%), e 3.231,24 metros quadrados (6,15%) da área total, destinados a áreas públicas e sistema de lazer.

Artigo 2º - Os proprietários e promotores da regularização se responsabilizarão pela implementação da iluminação pública, pavimentação asfáltica (tipo CBUQ), guias, sarjetas, coleta de esgoto e rede de água, ficando totalmente isento, o Município de Pompeia/SP, conforme observações do sobredito Auto de Regularização nº 01/2016.

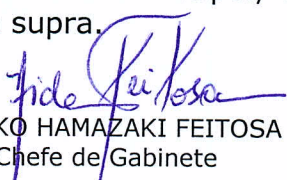
Artigo 3º - Ficam, nos termos da Lei Municipal nº 2.391, de 17 de dezembro de 2010, dispensadas áreas verdes ou institucionais, visto que a região do empreendimento regularizado é dotada de áreas de destinação ambiental.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 29 de março de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete

